

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 169/2021]

PORTARIA GP N. 530, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Designa membros suplentes dos titulares integrantes do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CNJ n. [194](#) e [195](#), de 2014;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP n. 151, de 29 de março de 2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como suplentes dos titulares, integrantes do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau, os seguintes membros:

I - Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, suplente do Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque;

Amado; II Juiz Walder de Brito Barbosa, suplente do Juiz Renato de Paula

III Servidora Telma Lúcia Bretz Pereira, suplente da servidora Samantha Alves Tato;

IV Servidora Paula Vianna Pachito, suplente da servidora Olda Suely Ferreira;

V Servidor Júnio César do Amaral Melo, suplente do Servidor Emanuel Barbosa de Castro e Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente